



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2022,
de 10 de fevereiro de 2022.

“Concede Mudança de Classe”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 625/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo acima citado (fl. 05);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe ao servidor **Juliano Alves Pavanatto**, mat. nº 381, admitido em 11/05/99, conforme quadro abaixo:

| Classe Pretendida | Direito em: |
|--------------------------|--------------------|
| “C” | 01/03/2011 |
| “D” | 01/03/2016 |

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, incisos II e III da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º - Para efeitos remuneratórios, com alteração na folha de pagamento, a data a ser considerada é **01/01/2022**, devido a suspensão imposta pela Lei Complementar nº 173/2020.

Barra do Quaraí, de 10 de fevereiro de 2022.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.